



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Rua Principal, S/Nº – Fazenda Pagung – Alto Jetibá – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

PROCESSO SELETIVO 2014

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 20/10/2014 A 24/10/2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de **Aperfeiçoamento em Educação Ambiental-IFES** (CAPEA-2014), na modalidade semipresencial. A carga horária total do curso é de cento e oitenta horas (180 horas), e destina-se a professores/as e educadores/as do sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), aos membros dos Conselhos e/ou Comitês de Educação, Meio Ambiente e Bacias Hidrográficas, bem como aos profissionais ligados às áreas do Plano Nacional de Educação e que tenham relação e atuação vinculada à área de Educação Ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental-IFES, conforme o item 2.1, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento.

1.2. O curso será ofertado na modalidade semipresencial, com 3 (três) encontros presenciais **OBRIGATÓRIOS**, que ocorrerão aos Sábados, de 08h às 18h. Além dos encontros presenciais obrigatórios, o aluno contará com atendimento no polo de apoio presencial, por um (a) tutor (a) presencial, cuja carga horária completará o tempo da carga horária presencial necessária para conclusão do curso.

1.3. As atividades terão início em 21 de novembro de 2014.

1.4. Para conclusão do curso será **OBRIGATÓRIO** a apresentação de um Seminário do Projeto Escolar Comunitário de Educação Ambiental desenvolvido.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Serão ofertadas 140 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

Campus CENTRO SERRANO

- **Polos Santa Maria de Jetibá – 25 vagas**
 - 20 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
 - 05 (cinco) vagas para demanda social.
- **Polo Santa Leopoldina – 25 vagas**
 - 20 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
 - 05 (cinco) vagas para demanda social.
- **Polo Domingos Martins – 20 vagas**
 - 16 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
 - 04 (quatro) vagas para demanda social.
- **Polo Vitória – 70 vagas**
 - 56 (cinquenta e seis) vagas para profissionais da educação básica e;
 - 14 (quatorze) vagas para demanda social.

2.2. Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo Simplificado CAPEA-2014, professores/as e educadores/as do sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), aos membros dos Conselhos, Associações e/ou Comitês de Educação, Meio Ambiente e Bacias

Hidrográficas, bem como aos profissionais ligados às áreas do Plano Nacional de Educação e que tenham relação e atuação vinculada à área de Educação Ambiental.

2.3. Aos candidatos da educação básica exige-se Formação em nível médio ou em Curso Normal Superior: ou em Licenciatura Curta ou Plena em Pedagogia, ou em Licenciatura Curta ou Plena ou em bacharelado em qualquer área das Ciências da Natureza, Humanas e/ou Sociais.

2.4. Aos candidatos da demanda social exige-se atuação em Organização Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de interesse Público (OSCIPs), Associações, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que tenham atuação vinculada à Educação Ambiental.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para esse processo seletivo será de **20/10/2014 a 24/10/ 2014**. As dúvidas a respeito do processo seletivo do CAPEA-2014 serão sanadas somente pelo e-mail: gabinete.cs@ifes.edu.br. O cronograma geral do processo seletivo e do APEA está no Anexo I desse Edital.

3.2. A inscrição será feita por documentação enviada pelos correios, via SEDEX, com postagem até o dia **24/10/2014**. O candidato QUE OPTAR PELOS POLOS: SANTA MARIA DE JETIBÁ, SANTA LEOPOLDINA E DOMINGOS MARTINS deverá enviar um envelope lacrado para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – CAMPUS CENTRO SERRANO, Rua Principal, S/Nº – Fazenda Pagung – Alto Jetibá – Bairro Caramuru, 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES;

O candidato QUE OPTAR PELO POLO VITÓRIA deverá enviar um envelope lacrado para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – CAMPUS VITÓRIA – Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780, aos cuidados da COORDENADORIA DE QUÍMICA E BIOLOGIA.

O envelope deve conter os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição contendo dados pessoais e uma fotografia de frente, formato 3x4, conforme Anexo II deste Edital;
- b) Declaração que comprove o preenchimento de pelo menos um dos requisitos para inscrição conforme itens 3.2.1, 3.2.2, deste Edital;
- c) Cópia da carteira de identidade para brasileiros, ou documento similar com foto para estrangeiros;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Currículo;
- f) Cópia da documentação que comprove a formação conforme item 2.3 para candidatos da educação básica;
- g) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- i) Cópia do Comprovante de residência atual;

3.2.1. Candidatos da educação básica: Declaração de que atua em unidade escolar no sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio) como docente ou técnico-pedagógico (coordenador/a, pedagogo/a, diretor/a) ou em Secretarias de Educação, por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (ou Gestão de Pessoas) da Secretaria do órgão público ao qual se vincula;

3.2.2. Candidatos da demanda social: Declaração de que atua em Organizações Não Governamentais (ONGs). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que tenham relação de atuação à Educação Ambiental emitida pelo órgão ao qual se vincula;

3.3. Não haverá taxa de inscrição;

3.4. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios, implicará a eliminação do candidato.

3.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.6. Serão indeferidas as inscrições:

- 3.6.1.** com postagem da documentação posterior à data limite especificada no item 3.2;
- 3.6.2.** se a documentação para a inscrição não for enviada via Correios, por meio de SEDEX;
- 3.6.3.** se as cópias dos documentos estiverem incompletas, ilegíveis ou rasuradas;
- 3.6.4.** se, em um mesmo envelope, for postada mais de uma documentação para inscrição. Caso isso ocorra, todas as inscrições do mesmo envelope serão indeferidas;
- 3.6.5.** do candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexacta ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A Comissão do Processo Seletivo CAPEA 34/2014 homologará as inscrições que estiverem de acordo com o Edital.
- 4.2.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado no sítio do site oficial do IFES, no endereço www.ifes.edu.br

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo CAPEA 34/2014 de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores e pedagogos.
- 5.2.** O processo seletivo consistirá na avaliação da documentação apresentada, pontuando: análise do currículo para participar do CAPEA 34/2014 conforme Anexo III.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA

- 6.1.** Para efeito de resultado final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, até o limite de vagas por polo, estabelecido neste edital.
- 6.2.** Os candidatos classificados deverão comparecer nos endereços conforme endereço no Anexo IV, para realização da matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, conforme estabelecido nesse Edital.
- 6.3.** A matrícula no CAPEA-2014 será realizada no período de 04/11/2014 a 07/11/2014 e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - α) Carteira de identidade para brasileiros ou documento similar com foto para estrangeiros; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
 - β) CPF; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
 - χ) Documentação que comprove a formação conforme item 2.3 para candidatos da educação básica; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
 - δ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
 - ε) Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
 - φ) Comprovante de residência atual; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
- 6.4.** O não preenchimento das vagas da Demanda Social será automaticamente preenchido pelos servidores da Educação Básica Pública.
- 6.4.1** Caso não sejam preenchidas o total de vagas em qualquer um dos Polos, essas poderão ser redistribuídas para outro Polo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O candidato que desejar impetrar recurso, deverá enviar um e-mail para gabinete.cs@ifes.edu.br, até as 23h59m do dia 31/10/2014.
- 7.2.** O resultado desse processo seletivo só terá validade para o CAPEA ano de 2014.
- 7.3.** Situações não previstas nesse Edital serão tratadas pela Equipe da Coordenação do Curso junto a Diretoria Geral do Campus CENTRO SERRANO do Ifes.
- 7.5.** O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Comissão do Processo Seletivo para o CAPEA-2014 e divulgado no sítio eletrônico www.ifes.edu.br.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

Denio Rebello Arantes
Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL – PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO BÁSICO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE APREFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO CAPEA	DATA
Divulgação	13/10/ 2014 a 19/10/2014
Inscrição	20/10/2014 a 24/10/ 2014
Homologação das inscrições	28/10/2014
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2014
Recurso	31/10/2014
Divulgação do resultado final	03/11/2014
Matrícula	04/11/2014 a 07/11/2014
Abertura do CAPEA	21/11/ 2014
Aula Inaugural nos Polos	22/11/2014
Aulas: 148 horas em EaD e presencial 32 horas	24/11/2014 a 1º/05/2015
Finalização	Data a ser informada no decorrer do curso.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL- CAPEA/2014 – IFES

() Rede Pública () Demanda Social

Nome: _____

Endereço: _____

Número: _____ **Complemento:** _____ **CEP:** _____

Cidade/Estado: _____

Telefone residencial: _____ **Telefone celular:** _____

Telefone profissional: _____ **E mail:** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Nacionalidade:** _____

Estado civil: _____

Filiação:

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

RG: _____ **UF:** _____ **Expedida por:** _____ **Data:** _____

CPF _____ **Título de eleitor:** _____

Instituição em que atua:

Instituição: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____ **CEP:** _____ **Fone:** _____

Disciplina que leciona: _____

Séries: _____

**Requer inscrição para o () DOMINGOS MARTINS () Polo SANTA LEOPOLDINA
() SANTA MARIA DE JETIBÁ () Polo VITÓRIA**

_____, _____, _____, 2014

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Graduação em qualquer área	20 pontos	20 pontos
Formação que tenha interface com a Educação Ambiental	02 pontos para cada 15 horas	30 pontos
Atuação na área de Educação Ambiental	10 pontos por ano	50 pontos
Total		100 pontos

ANEXO IV

QUADRO DE ENDEREÇO DOS POLOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS MATRÍCULAS

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SANTA MARIA DE JETIBÁ; DOMINGOS MARTINS; SANTA LEOPOLDINA;	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Francisco Schwartz – 35 – Centro – Santa Maria de Jetibá – CEP 29645-000	8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
VITÓRIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES – Campus Vitória Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780	9 h às 12 h e de 14 h às 18 h

ANEXO V

QUADRO DE ENDEREÇOS POR POLO ONDE SERÃO REALIZADOS OS ENCONTROS PRESENCIAIS

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
POLO SANTA MARIA DE JETIBÁ e POLO DOMINGOS MARTINS	Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha – Rua Hermann Roelk, 131 - Centro - Santa Maria de Jetibá – ES.	A ser informado com o resultado final
POLO SANTA LEOPOLDINA	Rua Moxafongo, s/nº, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000	A ser informado com o resultado final
POLO VITÓRIA	IFES - CAMPUS VITÓRIA Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780	A ser informado com o resultado final